PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

019

MENSAGEM N° ~~015~~ - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

==========

Encaminha Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que: "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especifica".

Este Projeto de Lei propõe a transferência de recursos financeiros às entidades "Associação Projeto Esperança; Associação São Francisco de Assis e a Instituição Novo Amanhecer Guiomar C.A. da Silva", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada uma das referidas entidades, totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Planos de Trabalho aprovados na 16ª Ata de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/12D9-B188-C6CF-B5F3 e informe o código 12D9-B188-C6CF-B5F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12D9-B188-C6CF-B5F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 22/02/2024 18:38:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/12D9-B188-C6CF-B5F3

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

019

PROJETO DE LEI Nº. ~~015~~ - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

==========

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Dracena autorizada a repassar recursos financeiros, referentes a repasses do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, à Associação Projeto Esperança; à Associação São Francisco de Assis e a Instituição Novo Amanhecer Guiomar C.A. da Silva, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada uma das referidas entidades, totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único – Os deveres de cada parte serão estabelecidos nos Termos de Fomento e/ou Colaboração a serem firmados com base nessa lei e em consonância com o Plano de Trabalho aprovado no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5F68-0B18-BFAC-F980 e informe o código 5F68-0B18-BFAC-F980

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F68-0B18-BFAC-F980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 22/02/2024 18:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5F68-0B18-BFAC-F980